

## Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



Resolução nº 102, de 11 de junho de 2014.

Cria o Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação da Universidade Federal de São Paulo.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições Estatutárias e tendo em vista decisão proferida em sessão ordinária do dia 11/06/2014;

## **RESOLVE**

- Art. 1°. Fica criado o Núcleo de Educação Infantil Escola Paulistinha de Educação (NEI-EPE) da Universidade Federal de São Paulo, vinculado à Reitoria, que incorporará a atual "Escola Paulistinha de Educação".
- Art. 2°. O NEI-EPE é uma unidade de educação infantil que integra o sistema federal de ensino, seguindo as legislações próprias deste sistema.
- Art. 3°. O NEI-EPE tem como missão o oferecimento de educação infantil de qualidade a seus alunos, também servindo como campo de formação e estágio para alunos dos diferentes cursos e *campi* da Unifesp, seja para atividades de graduação, extensão, pósqraduação e pesquisa.
- Art. 4°. O Núcleo de Educação Infantil funcionará de acordo com o Regimento Interno, e será dirigido por um Conselho Gestor.
- Art. 5°. Um Grupo de Trabalho será nomeado para elaborar o Regimento Interno do NEI EPE, em prazo determinado, a ser aprovado pelo CONSU.
- Art. 6°. O Regimento Geral da Unifesp passa a vigorar com a alteração do art. 111, com a inclusão do inciso IX, conforme a seguinte redação:
  - IX Núcleo de Educação Infantil Escola Paulistinha de Educação (NEI-EPE)
- Art. 7°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili Reitora